



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 884 DE 18 DE JULHO DE 2016

O Reitor pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer – SCPPD/Campus Umuarama e conforme o processo n° 23404.000004/2016-16,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 01/12/2014, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor MARCELO RAFAEL BORTH, SIAPE n° 1912552, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Umuarama.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor pro tempore